ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
Assembleia Legislativa

Boa Vista-RR, 16 DE MARÇO DE 2010 **Editado conforme Resolução nº 041/08** **Edição 826** **Páginas: 02**

MESA DIRETORA

DEPUTADO MECIAS DE JESUS
PRESIDENTE

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ REINALDO
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO DAMOSIEL L. DE ALENCAR
3º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADA MARÍLIA PINTO
1ª SECRETÁRIA

DEPUTADO REMÍDIO MONAI
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO ROSINALDO ADOLFO
3º SECRETÁRIO

DEPUTADO MARCELO CABRAL
4º SECRETÁRIO

DEPUTADO ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DEP. RODOLFO BRAGA - PRESIDENTE
DEP. JALSER RENIER – VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEP. RONALDO TRAJANO - PRESIDENTE
DEP. ERCI DE MORAES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E SAÚDE
DEP. IONILSON SAMPAIO - PRESIDENTE
DEP. ZÉ REINALDO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE
DEP. CÉLIO WANDERLEY - PRESIDENTE
DEP. MARCELO CABRAL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
DEP. LÚCIA PEIXOTO - PRESIDENTE
DEP. RAUL LIMA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - PRESIDENTE
DEP. LEONÍDIO LAIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS
DEP. FLAMARION PORTELA - PRESIDENTE
DEP. SARGENTO DAMOSIEL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR
DEP. FLÁVIO CHAVES - PRESIDENTE
DEP. NALDO DA LOTERIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E ASSUNTOS INDÍGENAS
DEP. AURELINA MEDEIROS - PRESIDENTE
DEP. IONILSON SAMPAIO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
DEP. IVO SOM - PRESIDENTE
DEP. CHICO GUERRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS
DEP. TIÃO PORTELLA - PRESIDENTE
DEP. RONALDO TRAJANO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO AOLESCENTE E DO IDOSO E DE AÇÃO SOCIAL
DEP. MARÍLIA PINTO - PRESIDENTE
DEP. SOCORRO SIMÕES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEP. ERCI DE MORAES - PRESIDENTE
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, RELAÇÕES FRONTEIRIÇAS E MERCOSUL
DEP. LEONÍDIO LAIA - PRESIDENTE
DEP. REMÍDIO MONAI - VICE-PRESIDENTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

DA PRESIDÊNCIA: EDITAL DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE/CPL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2009
COMUNICADO

PROCESSO: 091/2009
NATUREZA: Concorrência nº 003/2009
OBJETO : Aquisição de mobiliário para a sede da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima.
TIPO : Menor Preço - Global

RECURSO INDEFERIDO

A Assembléia Legislativa do Estado de Roraima por seu Presidente e através da Comissão Permanente de Licitação comunica que, após avaliação do recurso interposto pela empresa Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda contra a sua inabilitação, decidiu indeferi-lo. Dossiê franqueado p/ vistas na Rua Presidente Costa e Silva, 988 das 8 h e 30 min às 13 h e 30min.

Boa Vista-RR, em 12 de março de 2010.

Giselma Tonelli
Presidente/ CPL

DA PRESIDÊNCIA: DESPACHOS DE CONTRATOS

DESPACHO
PROCESSO Nº 00.012/ALE/2010
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, referente às despesas com a aquisição de Etiquetas Metálicas com Código de Barras e Logotipo Brasão em favor da KATIUSCIA CARLA SILVEIRA - ME, no valor de R$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais), conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no disposto do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. Sendo assim, em atendimento o que dispõe o Art. 26 do referido diploma legal, submeto o assunto a elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima.
Boa Vista-RR, 12 de março de 2010.

Niclemar M. Coutinho
Secretária Administrativa

Ratifico o despacho retro, nos termos do Art. 26, referente à Dispensa de Licitação, para cobrir despesas com a aquisição de Etiquetas Metálicas com Código de Barras e Logotipo Brasão de que trata o presente Processo.

Determino que se publiquem no Diário Oficial da Assembléia Legislativa, de conformidade, com a exigência contida no mesmo Art. 26 da lei supramencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho.
Boa Vista-RR, 12 de março de 2010.

Antonio Mecias Pereira de Jesus
Presidente

DESPACHO
PROCESSO Nº 00.016/ALE/2010
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – ALE/RR
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, referente às despesas com serviço de manutenção (corretiva) lógica do servidor de dados da ALE/RR, migração e importação de dados em favor da CEBI- Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda, no valor de R$ 12.140,00 (Doze Mil Cento e Quarenta Reais), conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no disposto do Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. Sendo assim, em atendimento o que dispõe o Art. 26 do referido diploma legal, submeto o assunto a elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima.

Boa Vista-RR, 12 de março de 2010.

Niclemar M. Coutinho
Secretária Administrativa

Ratifico o despacho retro, nos termos do Art. 26, referente à Dispensa de Licitação, para cobrir despesas com serviço de manutenção (corretiva) lógica do servidor de dados da ALE/RR, migração e importação de dados de que trata o presente Processo.

Determino que se publiquem no Diário Oficial da Assembléia Legislativa-ALE/RR, de conformidade, com a exigência contida no mesmo Art. 26 da lei supramencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho.

Boa Vista-RR, 12 de março de 2010.

Antonio Mecias Pereira de Jesus
Presidente

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

R E S O L U Ç Ã O Nº 270/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**, para a cidade de Manaus-AM, no período de 12.03 a 19.03.2010, aonde o mesmo participará de um encontro com deputados e funcionários da Comissão de Ética da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas para discutirem sobre o Regimento que está sendo elaborado nesta Casa Legislativa, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 12 de março de 2010.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR
3º Vice-Presidente
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 271/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **SEBASTIÃO PORTELLA,** para os municípios de Iracema e Mucajaí, no período de 19.03 a 21.03.2010, aonde o mesmo estará visitando as vicinais daquele município, buscando subsídio para melhor desempenho do trabalho parlamentar, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 15 de março de 2010.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
1º Vice-Presidente
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 272/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **MÁRCIA ANDREIA GUEDES FIGUEIREDO, Assessora Parlamentar (Gab. Dep. Tião Portella),** para os municípios de Iracema e Mucajaí, no período de 19.03 a 21.03.2010, aonde a mesma estará assessorando o deputado acima mencionado em visitas as vicinais daquele município, buscando subsídio para melhor desempenho do trabalho parlamentar, com ônus para este Poder, no tocante a 02 (duas) diárias.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 15 de março de 2010.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
1º Vice-Presidente
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

